

Ceará  
Governo Municipal de Itapajé  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 15070001  
CREDOR: FS ETIQUETAS LTDA

---

EMPENHO : 09050001  
C.P.F./C.N.P.J. : 39.795.516/0001-05  
DATA DO PAGAMENTO : 15/07/2024  
ORGÃO : 11-SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
UNID. ORÇAMENTÁRIA : 08-Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
CLASSIFICAÇÃO : 11 01. 17 122 0004 2.138 3.3.90.30.00  
Fonte.....: SAAE-BB  
VI.....760,00  
VALOR PAGO.....R\$ 760,00

---

HISTÓRICO: Pagt. Reft. a Nota nº1361.

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará  
Governo Municipal de Itapajé  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....	11	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	11 01	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CLASSIFICAÇÃO 17 122 0004 2.138		Manutenção das Atividades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00		Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.44		Material de sinalização visual e afins
FONTE DE RECURSO.....	1899000000	Outros recursos vinculados

NOTA DE EMPENHO Nº 09050001	DADOS DO EMPENHO	EMPENHO
DATA DO EMPENHO... 09/05/2024	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 760,00	TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -
	MODALIDADE..... ordinário	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 760,00	VALOR PAGO..... R\$ 760,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

  
LUIZ FERNANDO MESQUITA RIBEIRO  
ORDENADOR DE DESPESA

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 15070001, de 15/07/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....2.104-0 (SAAE)		760,00

Identificação do credor:

Credor.... FS ETIQUETAS LTDA  
Endereço.. RUA DA ASSEMBLEIA 472, JARDIM ALVORADA-Cambé-PR 86191-210  
C.N.P.J... 39.795.516/0001-05 Fone ( 43) 9212-1787

Ceará  
Governo Municipal de Itapajé  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Exercício de 2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28050054

DATA: 28/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 09050001 VALOR..... R\$ 760,00  
DATA DO EMPENHO... 09/05/2024 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... FS ETIQUETAS LTDA  
Endereço.. RUA DA ASSEMBLEIA 472, JARDIM ALVORADA-Cambé-PR 86191-210  
C.N.P.J... 39.795.516/0001-05 Fone ( 43) 9212-1787

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
FUNC.PROGRAMÁTICA 17 122 0004 2.138 Manutenção das Atividades do Sistema  
Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.44 Material de sinalização visual e afins  
FONTE DE RECURSO..... 1899000000 Outros recursos vinculados

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.000,0000	UNIDAD	Placas para Tombamento em Alumínio de Tamanho 45x15x0,4mm	0,76	760,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 760,00  
Nota fiscal mercadoria 1361 série 1  
Chave de acesso  
(estad./munic.): 41240539795516000105550010000013611473276675

Itapajé, 28 de Maio de 2024.

LUIZ FERNANDO MESQUITA RIBEIRO  
ORDENADOR DE DESPESA

NOTA DE EMPENHO 09050001

Ceará  
Governo Municipal de Itapajé  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Exercício de 2024

Data: 09/05/2024

Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... FS ETIQUETAS LTDA  
Endereço.. RUA DA ASSEMBLEIA 472, JARDIM ALVORADA-Cambé-PR 86191-210  
C.N.P.J... 39.795.516/0001-05 Fone ( 43) 9212-1787

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 11 01. SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Func.programática 17 122 0004 2.138 Manutenção das Atividades do Sistema  
Autônomo de Água e Esgoto - SAAE  
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Subelemento..... 3.3.90.30.44 Material de sinalização visual e afins  
Fonte de recurso..... 1899000000 Outros recursos vinculados  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior                      Valor empenhado                      Saldo disponível  
53.089,75                                      760,00                                      52.329,75

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com aquisição de placas de tombamento para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-Ce, dispensando-se processo licitatório em razão ao Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1.000,0000	UNIDAD	157623	Placas para Tombamento em Alumínio de Tamanho 45x15x0,4mm	0,76	760,00

Itapajé, 09 de Maio de 2024.  
Autorizo

PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
Assessoria Contabil.

LUIZ FERNANDO MESQUITA RIBEIRO  
Diretor do SAAE

RECEBEMOS DE FS ETIQUETAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 21/05/2024

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAJAJÉ - CE

Nº: 000.001.361 SÉRIE: 1

**FS ETIQUETAS LTDA**

**Inov** etiquetas

RUA DA ASSEMBLEIA, 472  
JARDIM ALVORADA  
CAMBE  
PR  
CEP: 86191-210  
TELEFONE: (04) 32102-1787  
E-MAIL:

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1  
1 - Saída 1

Nº 000.001.361  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 4124 0539 7955 1600 0105 5500 1000 0013 6114 7327 6675

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz: Autenticador

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA CONSUMIDOR FINAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9086964411 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA: CNPJ: 39.795.516/0001-05

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141240148850709 - 21/05/2024 10:20:17

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAJAJÉ - CE

ENDEREÇO: DOM AURELIANO MATOS 1819 BAIRO/DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: ITAJAJÉ FONE/FAX: (85) 3346-0188 UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: 62600-000

CNPJ/CPF: 07.544.786/0001-57 DATA DA EMISSÃO: 21/05/2024

DATA DE SAÍDA ENTRADA: 21/05/2024

HORA DE SAÍDA: 10:05:46

FATURA Número: 1361 Valor Original: R\$760,00 Valor Desconto: R\$0,00 Valor Líquido: R\$760,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	760,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
CORREIOS				760,00

RAZÃO SOCIAL: CORREIOS

ENDEREÇO: AVENIDA INGLATERRA 784

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: CAIXA MARCA: FS

PRETE POR CONTA: 0 - Rem. CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍC: UF: PR CNPJ/CPF: 34.028.316/1087-37

MUNICÍPIO: CAMBE UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: PESO BRUTO: 0,880 PESO LÍQUIDO: 0,880

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1484188/018	ETIQUETAS PATRIMONIAIS IMP DIGITAL U.V COM VERNIZ AUTOMOTIVO P.U TAM 45X15X0,5MM CORTE MATRIZ E FUROS 3,3MM COM ADESIVO	76061290	0 102	6101	UN	1.000,00	0,76	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Atesto o recebimento da mercadoria presente na nota fiscal em 21/05/2024

*[Assinatura]*  
058.765.963-30

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Parcela Num.: 001, Venc.: 20/06/2024, Valor: 760,00

PEDIDO DE COMPRAS Nº 09050001 - DADOS PARA PAGAMENTO: Sicredi

Numero do Banco: 748-Nome da Agência-Posto: 59 - Cambe

Numero da Agência: 0718 Conta 13930-9

PIX CNPJ 39.795.516/0001-05

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

## ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit.
01	PLACAS PARA TOMBAMENTO EM ALUMÍNIO DE TAMANHO 45X15X0,4mm COM ADESIVO 3M-9767, FUROS PARA FIXAÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL (0001 A 1000) E TIMBRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE.	1.000	Imperial	R\$ 1,02
<b>Valor Total:</b>				<b>RS 1.020,00</b>

**Pagamento: 30DD.**

Prazo de validade da proposta: 60 dias – Prazo de Entrega 30 dias

Razão Social da empresa: F. MARTINS – COMÉRCIO DE ETIQUETAS

CNPJ.- 29.781.013/0001-27

End:RUA PROVÉRBIOS nº 59 Bairro DR. JOSÉ DOS SANTOS ROCHA

Cidade: CAMBÉ - PR

Contato Vendas: Paulo Cogo jr 29/04/2024





Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>


**Cotação**

2 mensagens

**Paulo Cogo** <paulocogo12@outlook.com>  
Para: "saae.itapaje@gmail.com" <saae.itapaje@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 15:40

Obter o Outlook para iOS

 **ITAPAJÉ 12002.docx**  
192K


**Paulo Cogo** <paulocogo12@outlook.com>  
Para: Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

2 de maio de 2024 às 15:15

Obter o Outlook para iOS

**De:** Paulo Cogo <paulocogo12@outlook.com>  
**Enviado:** Monday, April 29, 2024 3:40:18 PM  
**Para:** saae.itapaje@gmail.com <saae.itapaje@gmail.com>  
**Assunto:** Cotação

Obter o Outlook para iOS

 **ITAPAJÉ 12002.docx**  
192K

# FS Etiquetas

Orçamento:	13769
Data:	29/04/2024
validade	60 dias

Razão:	FS Etiquetas Ltda.		
CNPJ:	39.795.516/0001-05	Telefone	(43) 3035-3628
I.E.	90869644-11	E-mail	<a href="mailto:mkt@ssinov.com">mkt@ssinov.com</a>
CLIENTE	SAAE DE ITAPAJÉ		
CONTATO	Robson		
Item:	descrição	telefone	
1	PLACAS PARA TOMBAMENTO EM ALUMÍNIO DE TAMANHO 45X15X0,4mm COM ADESIVO 3M-9767, FUROS PARA FIXAÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL (0001 A 1000) E TIMBRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE.	quantidade	v. unitário
		1.000	R\$ 0,76
			v. total
			R\$ 760,00

Prazo de entrega:	10 dias
Condição de pagamento:	30 dias
Condição de frete:	FOB

Rua Assembléia, 472 - Jd. Casa Grande - Cambé - PR - CEP 86191-210

39.795.516

FS ETIQU

RUA ASSI

JD. ALVORAD

CAMBÉ - PR | F





16/0001-05  
METAS LTDA.

EMBLÉIA, 472  
A - CEP 86191-210  
DNE: (43) 3035-3628



Saae Itapaje &lt;saae.itapaje@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

4 mensagens

**Saae Itapaje** <saae.itapaje@gmail.com>


29 de abril de 2024 às 14:54

Para: "fersilvone@gmail.com" &lt;fersilvone@gmail.com&gt;, "paulocogo12@outlook.com" &lt;paulocogo12@outlook.com&gt;, "vendas2@ssinov.com" &lt;vendas2@ssinov.com&gt;

Boa tarde

Solicito cotação de preços dos itens descritos no arquivo em anexo.

Sds,

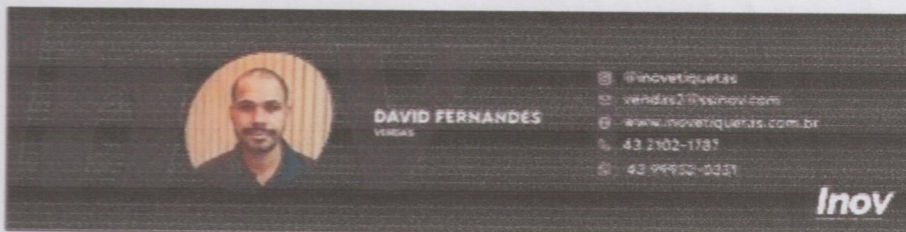
Setor de Contratos  
Saae de Itapajé  
(85) 3346-0188 **Solicitação de Cotação de Preços - PLACAS DE TOMBAMENTO.doc**  
34K**David - Vendas Inov Etiquetas** <vendas2@ssinov.com>

29 de abril de 2024 às 15:13


Para: Saae Itapaje &lt;saae.itapaje@gmail.com&gt;

Ola boa tarde Robson tudo bem ?

Segue a cotação acima conforme solicitado,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SAAE ITAPAJE 13770.doc**  
35K**Fernando Silvone** <fersilvone@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 15:37

Para: Saae Itapaje &lt;saae.itapaje@gmail.com&gt;

Boa tarde!

Segue anexo.

Att,

**Fernando Silvone**

Vendas | Dep. comercial

Inov Etiquetas


(43) 9 9807-5813 / 2102-1787

[mkt@ssinov.com](mailto:mkt@ssinov.com)

[www.inovetiquetas.com.br](http://www.inovetiquetas.com.br)  
[www.etiquetadepatrimonio.com.br](http://www.etiquetadepatrimonio.com.br)

Av. Lago Igapo, 1522 Cambé - Pr

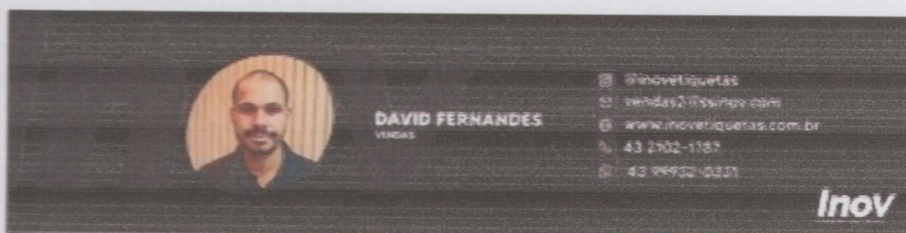
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SAEE ITAPAJE 13771.docx**  
986K

**David - Vendas Inov Etiquetas** <vendas2@ssinov.com>  
Para: Saae Itapaje <saae.itapaje@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 15:43

Ola boa tarde Robson, segue a cotão atualizada conforme solicitado.



**De:** Saae Itapaje


**Enviado:** segunda-feira, 29 de abril de 2024 14:55

**Para:** fersilvone@gmail.com; paulocogo12@outlook.com; vendas2@ssinov.com

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Boa tarde

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SAAE 13769#.pdf**  
181K



JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI

CNPJ:85.086.197/0001-86 I.E: 61102903-98

Banco Brasil ag. 0768-4 / cc nº 41026-8 Contato: luisdepaiva09@gmail.com

### Orçamento

Empresa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE

- O prazo de validade de nossa proposta é de 30 (trinta) dias.

- Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	PLACAS PARA TOMBAMENTO EM ALUMÍNIO DE TAMANHO 45X15X0,4mm COM ADESIVO 3M-9767, FUROS PARA FIXAÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL (0001 A 1000) E TIMBRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE	Und	1.000	R\$ 0,91	R\$ 910,00

- Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

- Frete: FOB

Cambé, em 29 de Abril de 2024

(85.086.197/0001-86)

JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE METAIS - EIRELI

RUA NITERÓI, 157

VILA GUARANI

(CEP 86182-070 - CAMBÉ-PR)

JONISAN IND. E COM. DE METAIS - EIRELI

C.N.P.J.: 85.086.197/0001-86

ROSANA C. NICOLINI

C.P.F.: 804.188.059-20

RG: 5.793.617-7

PROCURADORA



Saae Itapaje &lt;saae.itapaje@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

4 mensagens

**Saae Itapaje** <saae.itapaje@gmail.com>


29 de abril de 2024 às 14:54

Para: "fersilvone@gmail.com" &lt;fersilvone@gmail.com&gt;, "paulocogo12@outlook.com" &lt;paulocogo12@outlook.com&gt;, "vendas2@ssinov.com" &lt;vendas2@ssinov.com&gt;

Boa tarde

Solicito cotação de preços dos itens descritos no arquivo em anexo.

Sds,

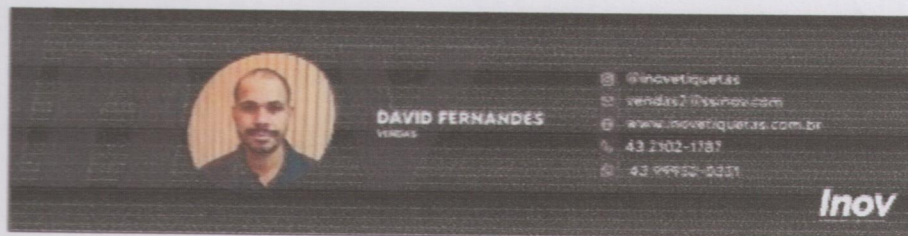
Setor de Contratos  
Saae de Itapajé  
(85) 3346-0188 **Solicitação de Cotação de Preços - PLACAS DE TOMBAMENTO.doc**  
34K**David - Vendas Inov Etiquetas** <vendas2@ssinov.com>

29 de abril de 2024 às 15:13


Para: Saae Itapaje &lt;saae.itapaje@gmail.com&gt;

Ola boa tarde Robson tudo bem ?

Segue a cotação acima conforme solicitado,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SAAE ITAPAJE 13770.doc**  
35K**Fernando Silvone** <fersilvone@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 15:37

Para: Saae Itapaje &lt;saae.itapaje@gmail.com&gt;

Boa tarde!

Segue anexo.

Att,

**Fernando Silvone**

Vendas | Dep. comercial

Inov Etiquetas

(43) 9 9807-5813 / 2102-1787

[mkt@ssinov.com](mailto:mkt@ssinov.com)

[www.inovetiquetas.com.br](http://www.inovetiquetas.com.br)

[www.etiquetadepatrimonio.com.br](http://www.etiquetadepatrimonio.com.br)

Av. Lago Igapo, 1522 Cambé - Pr

[Texto das mensagens anteriores oculto]



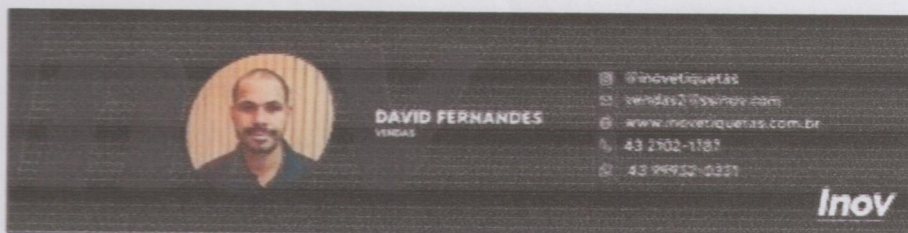
**SAEE ITAPAJE 13771.docx**  
986K

**David - Vendas Inov Etiquetas** <[vendas2@ssinov.com](mailto:vendas2@ssinov.com)>

Para: Saae Itapaje <[saae.itapaje@gmail.com](mailto:saae.itapaje@gmail.com)>

29 de abril de 2024 às 15:43

Ola boa tarde Robson, segue a cotão atualizada conforme solicitado.



**De:** Saae Itapaje


**Enviado:** segunda-feira, 29 de abril de 2024 14:55

**Para:** [fersilvone@gmail.com](mailto:fersilvone@gmail.com); [paulocogo12@outlook.com](mailto:paulocogo12@outlook.com); [vendas2@ssinov.com](mailto:vendas2@ssinov.com)

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Boa tarde

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SAAE 13769#.pdf**  
181K





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
39.795.516/0001-05  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
16/11/2020

NOME EMPRESARIAL  
FS ETIQUETAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DA ASSEMBLEIA

NÚMERO  
472

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.191-210

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM ALVORADA

MUNICÍPIO  
CAMBE

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MKT@SSINOV.COM

TELEFONE  
(43) 2102-1787

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 10:06:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1

**FS ETIQUETAS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41209609374**  
**CNPJ - 39.795.516/0001-05**

**FERNANDO SILVONE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/09/1981, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.120.801-8 SESP/PR, CPF sob n.º 006.558.879-70 e CNH sob n.º 01617253215 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua da Assembléia, n.º 472 – Jardim Alvorada – CEP 86.191-210. Único sócio componente da Empresa Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de **FS ETIQUETAS LTDA** que gira na Rua da Assembléia, n.º 472 – Jardim Alvorada – CEP 86.191-210, na cidade de Cambé – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209609374 em data de 16/11/2020 e inscrita no CNPJ n.º 39.795.516/001-05, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O sócio **FERNANDO SILVONE** que possui 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa à uma quantia de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a **ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/09/1989, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.482.754-3 SESP/PR, CPF sob n.º 069.730.429-96 e CNH sob n.º 04446206133 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Pedro Radigonda, n.º 460 – Residencial Nossa Terra – CEP 86.184-151, o qual ingressa na sociedade através do seguinte ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio **FERNANDO SILVONE** dá ao adquirente **ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) integralizados através de lucro acumulado em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
FERNANDO SILVONE	50.000	50.000,00
ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

2

**FS ETIQUETAS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41209609374**  
**CNPJ - 39.795.516/0001-05**

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a **FERNANDO SILVONE** e **ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA QUINTA**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**INOV ETIQUETAS LTDA**  
**NIRE - 41209217018**  
**CNPJ - 26.507.138/0001-75**

**FERNANDO SILVONE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/09/1981, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.120.801-8 SESP/PR, CPF sob n.º 006.558.879-70 e CNH sob n.º 01617253215 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua da Assembléia, n.º 472 - Jardim Alvorada - CEP 86.191-210 e **ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO**, brasileiro,

3

**FS ETIQUETAS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41209609374**  
**CNPJ - 39.795.516/0001-05**

casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/09/1989, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.482.754-3 SESP/PR, CPF sob n.º 069.730.429-96 e CNH sob n.º 04446206133 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Pedro Radigonda, n.º 460 – Residencial Nossa Terra – CEP 86.184-151. Sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial **FS ETIQUETAS LTDA** que gira na Rua da Assembléia, n.º 472 – Jardim Alvorada – CEP 86.191-210, na cidade de Cambé – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209609374 em data de 16/11/2020 e inscrita no CNPJ n.º 39.795.516/0001-05.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **FS ETIQUETAS LTDA** que gira na Rua da Assembléia, n.º 472 – Jardim Alvorada – CEP 86.191-210, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista e varejista de materiais de escritório, etiquetas, brindes, materiais gráficos, esportivos, equipamentos de segurança (EPI) e salvamento.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
FERNANDO SILVONE	50.000	50.000,00
ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Novembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **FERNANDO SILVONE e ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4

**FS ETIQUETAS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41209609374**  
**CNPJ - 39.795.516/0001-05**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

5

**FS ETIQUETAS LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41209609374**  
**CNPJ - 39.795.516/0001-05**

15ª Fica eleito o foro de Cambé – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé - Paraná, 24 de Março de 2023.

**FERNANDO SILVONE**

**ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FS ETIQUETAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00655887970	FERNANDO SILVONE
06973042996	ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 10:36 SOB Nº 20232084564.  
PROTOCOLO: 232084564 DE 27/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304457064. CNPJ DA SEDE: 39795516000105.  
NIRE: 41209609374. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.  
FS ETIQUETAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FS ETIQUETAS LTDA**  
**CNPJ: 39.795.516/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:55 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **9AB2.113F.2EFD.1A6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**  
CAMBÉ - PARANÁ  
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:  
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ.**

**OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS**

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**C E R T I F I C O**

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **FS ETIQUETAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 39.795.516/0001-05. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fê pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 05 de março de 2.024

**VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787  
934** **VILMA APARECIDA  
RIBEIRO:91115787934  
2024.03.06 13:36:36  
-03'00'**

**CUSTAS: 42,95**

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

**OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034044433-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.795.516/0001-05**  
Nome: **FS ETIQUETAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

**Certidão Negativa**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 14945/2024

CONTRIBUINTE: **54659 - FS ETIQUETAS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.795.516/0001-05**

ENDEREÇO: **RUA DA ASSEMBLEIA**

Nº: **472**

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD CASA GRANDE**

COMPLEMENTO: **QUADRA 14 - LOTE 3-B**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ**

UF: **PR**

CEP: **86.191-210**

ATIVIDADE: **4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE SIMPLES VERIFICAÇÃO.**

Emitida em: **15/07/2024** Válida até: **13/10/2024**

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: **883ea0c3bf71**

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: [iss@cambe.pr.gov.br](mailto:iss@cambe.pr.gov.br) | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.795.516/0001-05  
**Razão Social:** FS ETIQUETAS LTDA  
**Endereço:** R DA ASSEMBLEIA 472 / JARDIM ALVORADA / CAMBE / PR / 86191-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2024 a 31/07/2024

**Certificação Número:** 2024070209345550357334

Informação obtida em 15/07/2024 09:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FS ETIQUETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.795.516/0001-05

Certidão n°: 13690953/2024

Expedição: 29/02/2024, às 10:21:58

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FS ETIQUETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.795.516/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

SOBRE  
**FERNANDO SILVONE**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 8120801-9 SESP PR

CPF  
 006.559.879-70

DATA NASCIMENTO  
 21/09/1981

FILIAÇÃO  
**ANTONIO BRUNO SILVONE**  
**AMELIA RESQUETTI**  
**SILVONE**

PONSIÃO ACC CRT. HAB  
 B

Nº REGISTRO  
**01617253215**

VALIDADE  
**11/01/2026**

1ª HABILITAÇÃO  
**20/12/2000**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2176697418

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL  
**CASSID, PR**

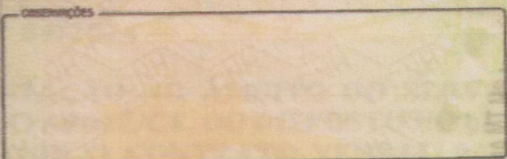
DATA EMISSÃO  
**11/01/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR  
 16644551911  
 PR919226409

PARANÁ

PORT  
 REGL  
 ENCO  
 PARA  
 PRES

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2176697418



AUTÔNOMO DE ÁGUA E  
 ART. 95 DA LEI 14.133/2021  
 PEQUENAS COMPRAS OU  
 TO.

SOTO DE ITAPAJÉCE, do  
 dical e em conformidade com o  
 lizado pelo Decreto Federal nº

Artigo 2º: Para os fins desta Portaria, serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento aquelas de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme previsto no âmbito legislativo legal.

Artigo 3º: As despesas enquadradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento incluem, mas não se limitam a:

1. Taxas, custos judiciais e extrajudiciais, honorários, reproduções de documentos e publicações diversas;
2. Taxas de inscrição em cursos, palestras e eventos de interesse do Público Municipal;
3. Serviços gráficos, fotográficos, aquisição de cartões, confecção de chaves, etc;
4. Aquisição de certificado digital;
5. Investimentos em infraestrutura essencial de material no armazenado ou do serviço, devolvendo justificativa;
6. Despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;
7. Custos de despesas relativas ao indivíduo. Apóde que constata a necessidade de uma obra de manutenção de veículos.

Artigo 4º: As despesas mencionadas no Artigo 1º serão procedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias.

Artigo 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapajé/CE, 12 de Janeiro 2024



**PORTARIA Nº 04/2024**

**REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE, DO DISPOSTO NO §2º DO ART. 95 DA LEI 14.133/2021 PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO.**

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o estabelecido no §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, RESOLVE:

**Artigo 1º:** Fica considerado válido o contrato verbal com a administração do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos estabelecidos pelo §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

**Artigo 2º:** Para os fins desta Portaria, serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento aquelas de valor não superior a R\$ 10.000,00(dez mil reais), conforme previsto no referido dispositivo legal.

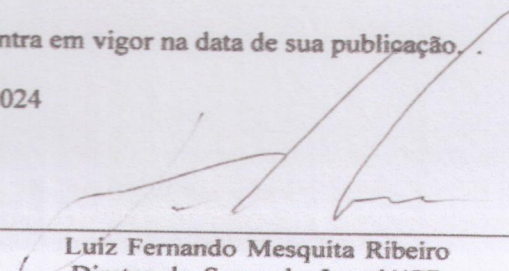
**Artigo 3º:** As despesas enquadradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento incluem, mas não se limitam a:

1. Taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;
2. Taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos de interesse do Público Municipal;
3. Serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves, etc;
4. Aquisição de certificado digital;
5. Inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado ou do serviço, devidamente justificada;
6. Despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;
7. Outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório.

**Artigo 4º:** As despesas mencionadas no Artigo 1º serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias.

**Artigo 5º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapajé/Ce, 02 de Janeiro 2024

  
Luiz Fernando Mesquita Ribeiro  
Diretor do Saae de Itapajé/CE  
Portaria nº 0101001/2022

**Saae de Itapajé**

R. Dom Aureliano Matos, 1819 - Centro - CEP: 62600-000 - Itapajé\CE  
CNPJ: 07.544.786/0001-57 - Tel: (85) 3346-0188 - Site: www.saae.itapaje.ce.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO ORIGINAL**

**CONTRATO ORIGINAL - 00/2024**

<b>MODALIDADE</b> CONTRATO ORIGINAL	<b>VALOR GLOBAL</b> 760,00	<b>VIGÊNCIA</b> 09/05/2024 - 09/05/2024	<b>DATA</b> 09/05/2024
<b>CONTRATANTE</b> SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	<b>CONTRATADO</b> FS ETIQUETAS LTDA		
<b>LICITAÇÃO</b>			
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b> PLACAS DE TOMBAMENTO EM ALUMÍNIO DE TAMANHO 45X150X0,4MM COM ADESIVOS 3M-9767, FUROS PARA FIXAÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL (0001 A 1000) E YIMBRE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ-CE.			

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o EXTRATO DE CONTRATO ORIGINAL DE Nº 00/2024 está publicada no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://saae.itapaje.ce.gov.br/contrato/4>.

*Itapajé/Ce, 9 de Maio de 2024.*

**Saae de Itapajé**

R. Dom Aureliano Matos, 1819 - Centro - CEP: 62600-000 - Itapajé\CE  
CNPJ: 07.544.786/0001-57 - Tel: (85) 3346-0188 - Site: www.saae.itapaje.ce.gov.br

**Link direto**

<https://saae.itapaje.ce.gov.br/contrato/4>





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.46.47  
0852400852 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: SERV.A.A.E ITAPAGE CTA.2  
AGENCIA: 0852-4 CONTA: 2.104-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : SERV.A.A.E ITAPAGE CTA.2  
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
AGENCIA: 0718-8 - SICREDI MARINGA  
CONTA: 13.930-9

FAVORECIDO: FS ETIQUETAS LTDA  
CPF/CNPJ: 39.795.516/0001-05  
VALOR: R\$ 760,00  
DEBITO EM: 15/07/2024

=====

DOCUMENTO: 071501  
AUTENTICACAO SISBB: 1.ED9.E5E.34F.F43.985